

Resolução 024/93 - CONSEPE

Altera currículo do curso de Engenharia Mecânica - Regime Seriado -, em cumprimento a lei nº 8.663/93: extinção de EPB e destino do respectivo conteúdo e carga horária; e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 562/93, originário do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, devidamente analisado pela Câmara de Ensino em sessão de 15.07.93; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho sobre o referido processo, tomada em sessão de 31.08.1993;

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam extintas do currículo do curso de Engenharia Mecânica – Regime Seriado -, as disciplinas Estudo dos Problemas Brasileiros I - EPB I (9ª fase) e Estudo de Problemas Brasileiros II - (10ª fase) e as respectivas cargas horárias e conteúdos passam a ser incorporados por outras disciplinas, da seguinte forma:

I - quanto a carga horária (num total de 60 horas/aula), 45 horas/aula ficam alocadas para uma nova disciplina denominada Relações Humanas no Trabalho - RHT, a ser ministrada na 9ª fase; e 15 horas/aula ficam destinadas a disciplina Direito Aplicado à Engenharia – DAE da 9ª fase;

II - os conteúdos ficam distribuídos entre as disciplinas Relações Humanas no Trabalho - RHT (9ª fase), Direito Aplicado a Engenharia – DAE (9ª fase), Noções de Sociologia - NOS (9ª fase), Fundamentos da Economia - FEC (8ª fase), Introdução a Engenharia Mecânica – IEM (1ª fase) e Energia Solar - ENS.

Parágrafo Único - As disciplinas Relações Humanas no Trabalho - RHT, Direito Aplicado a Engenharia - DAE e Noções de Sociologia - NOS, em decorrência das alterações feitas no caput deste artigo, ficam com as seguintes ementas:

RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO - RHT:

Motivação e Fatores Humanos. Comportamento Humano no Trabalho. Enfoque nos Fatores Humanos: o Colaborador, o Cliente, o Fornecedor e o Concorrente. Cultura Organizacional. Liderança: Características do Líder. Motivação e Integração no Ambiente de Trabalho: Teorias de Maslow e Herzberg, Programas Motivacionais, Brain Storm. Dinâmica de Grupo: Grupos de Melhoria, Processo de Trabalho em Grupo. Administração Participativa.

DIREITO APPLICADO À ENGENHARIA - DAE:

Moral. Equidade. Justiça. Noções Gerais de Direito. Sistema Constitucional Brasileiro: a Constituição, Formas de Governo e Sistemas de Governo. Direito do Trabalho: Relações Trabalhistas, Organização Sindical. Regulamentação Profissional. A Profissão como Responsabilidade Social. Direitos e Deveres do Engenheiro.

NOÇÕES DE SOCIOLOGIA - NOS:

Ciências Sociais e Sociologia. Bases da Cultura Ocidental: o Cristianismo, as Instituições, a Democracia. Sociedade como Sistema. Relações de Trabalho. Educação. Família.

Comunidade. Psicologia da Relações Humanas. Noções de Antropologia. O Processo de Transformação da Sociedade.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário contidas na Resolução nº 036/91 - CONSEPE e as deliberações contrárias tomadas pelo CONSEPE em 22.02.1989, constantes da Resolução nº 18/89 - CONSUNI.

Art. 3: - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 31 de agosto de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente